



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

"PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 651/2025"
Vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante

Tauá-CE, 06 de junho de 2025.

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promover a recuperação, com adição de material em picarra, da estrada vicinal que liga Sede de Tauá a Vila de Junco, Sede Distrital, neste município.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá-RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, esforços para, na máxima urgência, promover a recuperação, com adição de material em picarra, da estrada vicinal que liga a Sede de Tauá a Vila de Junco, Sede Distrital, neste município.

| – JUSTIFICATIVA – |

A estrada constitui em importante componente da infraestrutura rodoviária do município e está intransitável, portanto, a indicação visa melhorar a trafegabilidade e o acesso a comunidades rurais, facilitar o transporte de produtos, o deslocamento da população e promover o desenvolvimento socioeconômico da região. Isso inclui aprimorar a infraestrutura para o escoamento agrícola, o acesso a serviços públicos básicos e aumentar a qualidade de vida das famílias rurais.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.



Documento assinado digitalmente
FULVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
Data: 06/06/2025 10:56:06-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
09/06/2025

À

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

PRESIDENTE DA C.M.T.

